



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 063/2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
INDICAÇÃO Nº 063  
EXPEDIENTE 17/07/17  
ORDEM DO DIA: 07/08/17  
PRESIDENTE DE CMG

Senhor Presidente:

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta à seguinte:

**INDICAÇÃO**

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que estabeleça horário de funcionamento integral, na Farmácia Básica do Município, ou seja, sem intervalo para o almoço.

**JUSTIFICATIVA:**

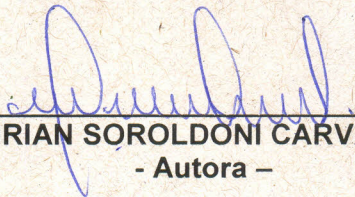
Diariamente observamos o grande número de pessoas que necessitam de atendimento na farmácia básica do município.

Ocorre que no período do almoço a farmácia encontra-se fechada, dificultando o acesso principalmente às pessoas que moram na zona rural, e que muitas vezes, mesmo diante da necessidade de conseguir a medicação prescrita, retornam para suas residências sem conseguir o atendimento.

Deste modo, peço ao Executivo que faça uma escala de trabalho com os servidores para que a farmácia básica ofereça um atendimento integral e de qualidade.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 17 de julho de 2017.

  
MIRIAN SOROLDONI CARVALHO  
- Autora -

*Impresso em papel reciclado.*

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540